



TABELA DE MENSALIDADES – CRECHE E PRÉ-ESCOLAR – 2019/ 2020

I - SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS		MENSALIDADE (€)
Matrícula/Renovação da matrícula (inclui seguro escolar)		100€ (valor máximo)
Mensalidade de referência da Creche (inclui alimentação)		360.00 € (valor máximo)
Mensalidade de referência do Pré-Escolar (inclui alimentação)		360.00 € (valor máximo)

II - SERVIÇOS FACULTATIVOS	VALOR (€)
Outras atividades	Consultar Tabela

III - REGRAS E FORMAS DE PAGAMENTO	
Pagamento mensal	Mês de Setembro – Pagamento até ao dia 15 de Setembro Restantes meses – pagamento até ao dia 10
Pagamento anual	(Solicitado na Secretaria)
Modalidades de pagamento	Os pagamentos podem ser efectuados na secretária Os pagamentos por transferência bancária deverá obrigatoriamente referir o n.º de aluno no campo "descrição" e enviar o respetivo comprovativo por e-mail
Agravamentos	Os pagamentos efectuados fora do prazo será aplicado uma taxa de: Até 15 dias de atraso – 3% Até 30 dias de atraso – 5% Mais de 30 dias de atraso – 10% Permanência após as 19h30 7.00€ (Valor diário)

IV - NOTAS COMPLEMENTARES
• O pagamento da comparticipação familiar é respeitante a 12 meses, sendo que o mês de Agosto é pago de Setembro a Julho; • As comparticipações familiares das crianças abrangidas em Acordo com o Instituto da Segurança Social são calculadas de acordo com os rendimentos e despesas familiares; • Os encargos com passeios não estão incluídos na comparticipação familiar.

V - SITUAÇÕES ESPECIAIS
Serão apreciadas pela Direcção da Associação, sob proposta da Diretora do Externato as situações especiais que sejam sinalizadas ao Gabinete de Intervenção Social.

A leitura desta informação não dispensa a leitura do Regulamento Interno